ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 210/2023

Rolim de Moura/RO, 20 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme Memorando nº 718/SEMUSA/2023, **(despesas com exames laboratoriais, exame de imagem, aluguel de ambulância, energia elétrica e água)**, Portaria nº 1.206/2023, espelho do FNS, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 197/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$98.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2110 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação – Portaria 1602/2023
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$98.000,00
Sub-Total.....R$98.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER
VALOR: R$98.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 20 de novembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

REGIME DE URGENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 718/2023

Rolim de Moura, 09 de Novembro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Rogeline Oliveira Ciente em 10 / 11 / 23.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

(X) SUPLEMENTAR

( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a **criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.2.110		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.2.110		**MANUTENÇÃO do Centro Especializado em Reabilitação – Portaria 1602/2023**
33.90.39	Fonte 16000030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
		Valor R$ 98.000,00
		Valor total a ser suplementado R$ 98.000,00

Para atender ao valor a ser **suplementado** a dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que o recurso no valor de R$ 49.000,00 já

REGIME DE URGENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

se encontra em conta, conforme extrato bancário em 08/11/2023, ficando somente a parcela do mês 12/2023 que será repassado no mês de competência, sendo destinado ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, conforme Portaria nº **1602/2023.**

Portanto solicitamos a abertura de credito que tem como finalidade de incrementar o custeio do Centro Especializado em Reabilitação, bem como fortalecer e oferecer serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS.

O crédito será utilizado para cobrir despesas com:

- Contratação de Serviços pessoa jurídica (realização de exames laboratoriais, exames de imagem, e Aluguel de Ambulância, bem como as despesas com tarifas de energia elétrica, agua.)

Solicitamos que seja efetuado em **CARÁTER DE URGENCIA** os tramites necessários para a devida aprovação por se tratar de Recursos da SAÚDE e ***conforme Art. 115 da Resolução 05/CMRM/-17 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura/RO.***

Segue em anexo os documentos:

1- **Portaria nº 1206/2023** do Ministério da Saúde;
2- Extrato Bancário da Conta;
3- Espelho do Sistema do FNS.

Atenciosamente,

Marcel Leme Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.005/2023

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ALDAIR JULIO PEREIRA

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCEL LEME CRISTALDO

Presidente Conselho
ROSENILDA MARIA COSTA

Portaria
01602

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
11/12 em 2023	827403	07/11/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	49.000,00	0,00	49.000,00		25000.166335/2023-15		01602	
						Total	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**					

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2023 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo XIII - Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo VI - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolidação as normas sobre atenção especializada à saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como trata do reajuste do incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da RCPD; e

Considerando a Nota Técnica nº 79/2023 da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS, constante no NUP - SEI nº 25000.120349/2021-21, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R$ 222.888.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme Anexos a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, aos Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 10ª parcela de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXOREAJUSTE DOS VALORES DE CUSTEIO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	TIPO	MODALIDADE	CÓDIGO DA HABILITAÇÃO (ATUAL)
ANEXO I								
AC	120040	RIO BRANCO	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE	2001586	ESTADUAL	CER II	AUDITIVA E FÍSICA	22.08 E 22.10
AC Total								
ANEXO II								
AL	270030	ARAPIRACA	CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - CEMFRA	2005271	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270030	ARAPIRACA	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	2786346	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270030	ARAPIRACA	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARAPIRACA	7127839	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270030	ARAPIRACA	COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE	7709005	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270030	ARAPIRACA	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES F E MENTAIS DE ARAPIRACA - ADFIMA	7159463	MUNICIPAL	CER III	FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	22.08, 22.09 E 22.11
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	3065383	MUNICIPAL	CER II	AUDITIVA E FÍSICA	22.08 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	APAE MACEIÓ AUDIOVISUAL	7525249	MUNICIPAL	CER II	AUDITIVA E VISUAL	22.10 E 22.11
AL	270430	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE	2003341	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL	2006928	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	PAM SALGADINHO	2009803	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO - CER III - UNCISAL	3439208	ESTADUAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	2007061	MUNICIPAL	CER IV	AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	22.08, 22.09, 22.10 E 22.11
AL	270430	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIÓ - APAE	2006936	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270430	MACEIÓ	CENTRO ESPECIALIZADO CRESCER	6474551	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 19/10/2023 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 78
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo XIII - Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo VI - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolidação as normas sobre atenção especializada à saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como trata do reajuste do incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da RCPD; e

Considerando a Nota Técnica nº 79/2023 da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS, constante no NUP - SEI nº 25000.120349/2021-21, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R$ 222.888.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme Anexos a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, aos Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 10ª parcela de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXOREAJUSTE DOS VALORES DE CUSTEIO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	TIPO	MODALIDADE	CÓDIGO DA HABILITAÇÃO (ATUAL)
ANEXO I								
AC	120040	RIO BRANCO	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE	2001586	ESTADUAL	CER II	AUDITIVA E FÍSICA	22.08 E 22.10
AC Total								
ANEXO II								
AL	270030	ARAPIRACA	CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - CEMFRA	2005271	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270030	ARAPIRACA	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	2786346	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270030	ARAPIRACA	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARAPIRACA	7127839	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270030	ARAPIRACA	COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE	7709005	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270030	ARAPIRACA	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES F E MENTAIS DE ARAPIRACA - ADFIMA	7159463	MUNICIPAL	CER III	FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	22.08, 22.09 E 22.11
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	3065383	MUNICIPAL	CER II	AUDITIVA E FÍSICA	22.08 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	APAE MACEIÓ AUDIOVISUAL	7525249	MUNICIPAL	CER II	AUDITIVA E VISUAL	22.10 E 22.11
AL	270430	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE	2003341	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL	2006928	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	PAM SALGADINHO	2009803	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO - CER III - UNCISAL	3439208	ESTADUAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10
AL	270430	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	2007061	MUNICIPAL	CER IV	AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	22.08, 22.09, 22.10 E 22.11
AL	270430	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIÓ - APAE	2006936	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09
AL	270430	MACEIÓ	CENTRO ESPECIALIZADO CRESCER	6474551	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09

ANEXO XXI										
RO	110002	ARIQUEMES	CENTRO DE REABILITAÇÃO BELMIRA ARAÚJO	5924375	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E VISUAL	22.08, 22.10 E 22.11	82.24	2.
RO	110012	JI-PARANÁ	CENTRO DE REABILITACAO FISICA E AUDITIVA DE JI PARANA	3401812	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10	82.24	2.
RO	110020	PORTO VELHO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	2807092	ESTADUAL	CER II	AUDITIVA E FÍSICA	22.08 E 22.10	82.23	1.(
RO	110028	ROLIM DE MOURA	CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL DR. FRANCISCO PINHEIRO FILHO	7217765	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09	82.23	1.(
RO	110030	VILHENA	CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. NAZARENO JOÃO DA SILVA	2789388	MUNICIPAL	CER IV	AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	22.08, 22.09, 22.10 E 22.11	82.25	4.
RO Total										12
ANEXO XXII										
RR	140010	BOA VISTA	REDE CIDADANIA ATENÇÃO ESPECIAL	7339194	ESTADUAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09	82.23	1.(
RR	140047	RORAINÓPOLIS	CER III JOICELENE CAMILO DOS REIS	9891242	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E VISUAL	22.08, 22.10 E 22.11	82.24	2.
RR Total										4.(
ANEXO XXIII										
RS	430310	CACHOEIRINHA	APAE DE CACHOEIRINHA	6476171	ESTADUAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09	82	.(
RS	430460	CANOAS	ASSOCIACAO CANOENSE DE DEFICIENTES FISICOS	5028264	MUNICIPAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL	22.08, 22.09 E 22.10	82.24	2.
RS	430510	CAXIAS DO SUL	UNIDADE DE SAUDE AUDITIVA CLELIA MANFRO	6022138	MUNICIPAL	CER II	AUDITIVA E INTELECTUAL	22.09 E 22.10	82.23	1.(
RS	430680	ENCANTADO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	7884508	MUNICIPAL	CER II	AUDITIVA E FÍSICA	22.08 E 22.10	82.23	1.(
RS	430900	GIRUÁ	HOSPITAL SÃO JOSÉ	2260069	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E VISUAL	22.08 E 22.11	82.23	1.(
RS	430910	GRAMADO	APAE	211214	MUNICIPAL	CER II	FÍSICA E INTELECTUAL	22.08 E 22.09	82.23	1.(
RS	431020	IJUÍ	UNIDADE DE REABILITACAO FISICA	6590543	ESTADUAL	CER III	FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	22.08, 22.09 E 22.11	82.24	2.
RS	431340	NOVO HAMBURGO	CER IV NOVO HAMBURGO	58807	MUNICIPAL	CER IV	AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	22.08, 22.09, 22.10 E 22.11	82.25	4.
RS	431350	OSÓRIO	CER CENTRO DE REABILITACAO FISICA AUDITIVA E VISUAL	9116915	ESTADUAL	CER III	AUDITIVA, FÍSICA E VISUAL	22.08, 22.10 E 22.11	82.24	2.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 01/11/2023 até: 08/11/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/11/2023	590460	RESGATE	139.403,88C	139.403,88C
01/11/2023	407950	PAG FORNEC	62.703,48D	76.700,40C
01/11/2023	407950	PAG FORNEC	76.700,40D	0,00
01/11/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/11/2023	000001	CRED TED	4.200,00C	4.200,00C
03/11/2023	000001	CRED TED	735.894,31C	740.094,31C
03/11/2023	990001	APL AUTOM	740.094,31D	0,00
03/11/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/11/2023	407950	EST PG FOR	46.695,00C	46.695,00C
06/11/2023	000001	CRED TED	2.871,00C	49.566,00C
06/11/2023	407950	PAG FORNEC	1.246.262,45D	1.196.696,45D
06/11/2023	407950	PAG FORNEC	102.472,78D	1.299.169,23D
06/11/2023	727220	RESG AUTOM	1.299.169,23C	0,00
06/11/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/11/2023	407950	EST PG FOR	46.695,00C	46.695,00C
07/11/2023	407950	PAG FORNEC	129.693,55D	82.998,55D
07/11/2023	407950	PAG FORNEC	217.498,30D	300.496,85D
07/11/2023	727220	RESG AUTOM	300.496,85C	0,00
07/11/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/11/2023	571789	APLICACAO	307.641,57D	307.641,57D
08/11/2023	000001	CRED TED	24.446,69C	283.194,88D
08/11/2023	000001	CRED TED	7.524,00C	275.670,88D
08/11/2023	000001	CRED TED	396,00C	275.274,88D
08/11/2023	000001	CRED TED	49.000,00C	226.274,88D
08/11/2023	000001	CRED TED	75.424,96C	150.849,92D
08/11/2023	000001	CRED TED	75.424,96C	75.424,96D
08/11/2023	000001	CRED TED	75.424,96C	0,00
08/11/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Sandra Rosa Soares
mat. 3331

MANIFESTAÇÃO
Nº 208/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 10/11/2023 por meio do Memorando n° 718/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 98.000,00, para custear despesas com serviços de terceiros, conforme justificativa no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, disponibilizados por meio da Portaria nº 1.602/2023, sendo que parte do recurso já encontra-se em conta. Juntados também Portaria nº 1.602/2023 MS de 18/10/2023 e espelho da página FNS e extrato bancário para subsidio do pleito. Considerando que trata-se de interesse de saúde pública, solicitamos que o trâmite seja em regime de urgência.

Rolim de Moura/RO, 13 de Novembro de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021